



DECRETO NÚMERO 6812 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a alteração e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI”

DELCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.777 de 23 de setembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados e nomeados os conselheiros representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI:

1 - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

a. Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

Titular: Vanderlei Aparecido de Amorim.

Suplente: Patricia Pereira de Amorim.

b. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luiza Fontes Lacerda Ferreira da Fonseca.

Suplente: Maria de Loreto Campos Oliveira.

c. FUNDART:

Titular: Valdecy dos Santos.

Suplente: Camila Ferreira Marujo.

d. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jairo dos Santos Heitor.

Suplente: Jair Antonio de Souza.

e. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Wladimir Andres Rojo Vega.

Suplente: Valéria Ferreira de Carvalho.



Dec.: 6.812/18
Fls.: 2-2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

APAE:

Titular: Patrícia Cortez.

Suplente: Isabel Cristina Soldan de Oliveira.

LAR VICENTINO DE UBATUBA:

Titular: Elza Faria de Araújo.

Suplente: Branca Marzliak Zaniboni.

AMAR – Associação Manufatureira de Artefatos Recicláveis:

Titular: Ligia Monteiro dos Reis.

Suplente: Marcelo Rocha Memoria.

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Roseane Marques Casalderrey.

Suplente: Natalia Ornela Cursino.

UBATUBA EM FOCO:

Titular: Léo Newton Dutra.

Suplente: Iramaia Antunes de Oliveira Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 01 de fevereiro de 2018.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMCDS/gas/gapb